



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 20/2024 - CREAD-UAB/RTR-CREaD/RTR/IFMT

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE FORMAÇÃO PARA DOCÊNCIA E GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E QUILOMBOLAS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB, OFERTADO PELO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - TANGARÁ DA SERRA / MT

1. ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no DOU 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste edital, que no período de 18 de novembro a 15 de dezembro de 2024, estarão abertas as inscrições para o **Curso de Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas**, na modalidade a distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB)- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES. O curso sobre o qual trata este edital destina-se, especificamente, a professores da educação básica. Serão ofertadas 3.750 (Três mil, setecentas e cinquenta) vagas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Tangará da Serra.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O presente edital e as informações necessárias para seleção dos candidatos estão disponibilizadas no Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFMT, no site <https://cread.ifmt.edu.br> e <https://tga.ifmt.edu.br/inicio/>.

2.2 O processo seletivo simplificado será regido pelo presente edital, e posteriores retificações, caso existam;

2.3 O processo de seleção para ingresso de discentes no Curso de Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas destina-se a professores(as), técnicos(as) e gestores(as) da Educação Básica das redes públicas federal, estadual e municipal.

2.4 O curso será gratuito, com duração de 3 (três) meses, e será oferecido totalmente na modalidade a distância.

2.5 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas do dia 18 de novembro a 15 de dezembro de 2024 por meio do link do formulário eletrônico que consta no item 4.2 deste Edital, acompanhadas da documentação solicitada no item 4.3.

2.6 A seleção e matrícula dos/as candidatos/as será realizada por ordem de recebimento das inscrições, até o preenchimento das vagas ofertadas pela IFMT, entre aqueles que atenderem aos pré-requisitos, conforme especificado no item 4.2 deste Edital.

2.7 A lista das inscrições e matrículas homologadas será atualizada constantemente, de acordo com o fluxo de inscrições no referido edital.

2.8 Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital e que as aceita; por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento destas.

2. Para acompanhar as etapas do processo seletivo e a divulgação dos resultados, de acordo com o cronograma no item 11 deste Edital, o/a candidato/a deverá consultar o site <https://cread.ifmt.edu.br> e <https://tga.ifmt.edu.br/inicio/>.

2.11 Qualquer dúvida e/ou ajuda técnica referente às inscrições devem ser encaminhadas por e-mail dentro do período de inscrição, no e-mail: selecao@uab.ifmt.edu.br.

3. DAS VAGAS

Quadro 1: Curso de Formação Inicial e Continuada e da Distribuição de Vagas

| Curso | Local de Oferta | Período de Oferta | Público alvo | Carga Horária | Vagas |
|---|-------------------------------|-------------------------------------|---|---------------|-------|
| Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas | IFMT Campus Tangará da Serra. | 1º semestre: março a junho de 2025. | Professores(as), técnicos(as) e gestores(as) da Educação Básica das redes públicas federal, estadual e municipal. | 120 horas | 3.750 |

4. DA FORMA DE INGRESSO

4.1 As inscrições serão realizadas de modo gratuito e exclusivamente pela internet, seguindo as datas estabelecidas no cronograma deste Edital.

4.2 O candidato deverá preencher, eletronicamente e corretamente, todos os itens do formulário de inscrição no link do formulário eletrônico <https://forms.gle/turGr9KwMrxe2Xtg8> disponível no site <https://cread.ifmt.edu.br> e <https://tga.ifmt.edu.br/inicio/>.

4.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos:

1. RG e CPF;
2. Comprovante de residência (em nome do candidato ou familiar, contrato de aluguel ou declaração de residência);
3. Título de Eleitor ou quitação eleitoral;
4. Certidão de quitação com o Serviço Militar (quando couber)
5. Comprovante que possui vínculo atual na educação básica das redes públicas federal, estadual e municipal como professor (ou como professor, para o caso de não se enquadrar como professor da educação básica) e Gestão da Educação Pública: Declaração emitida pela instituição de ensino assinada e datada, Portaria, Ato de Nomeação ou Ficha Funcional;
6. Diploma de Graduação.

4.4 O correto preenchimento do Formulário de inscrição, a anexação da documentação comprobatória e a veracidade das informações fornecidas são de única e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, e não poderão ser alterados após o envio.

4.5 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23h59 (horário de Cuiabá/MT) do dia previsto no cronograma no **item 11** deste edital.

4.6 Fica assegurado o devido sigilo e proteção dos dados pessoais, de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e demais normativas aplicáveis.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para o preenchimento das vagas disponibilizadas, o processo de seleção terá por critério a análise realizada pela coordenação de ofertas do curso e uma equipe multidisciplinar.

5.1.1 Os/As candidatos/as serão selecionados/as e classificados/as de acordo com a ordem de inscrição, conforme critérios estabelecidos no item 4.3 deste Edital.

5.2 Os candidatos que excederem o número de vagas na classificação ficarão cadastradas na condição de cadastro de reserva, podendo ou não serem chamados conforme o surgimento de vagas e a necessidade do curso.

6.4 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) não atender aos requisitos mínimos do item 2.3 ou não entregar toda a documentação exigida do item 4.3;
- b) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste edital.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra o edital e a Lista Preliminar de Matriculados, que deve ser interposto conforme prazos definidos no cronograma deste edital, conforme formulário do ANEXO I.

7.2 A interposição de recurso deve ser feita através do e-mail selecao@uab.ifmt.edu.br, apresentando-se justificativa devidamente fundamentada.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A relação dos matriculados será divulgada no dia 20 de dezembro de 2024, no site <https://cread.ifmt.edu.br> e <https://tga.ifmt.edu.br/inicio/>.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 Os discente inscritos e matriculados até o dia 02 de dezembro, deverão participar de um evento de apresentação do Curso, previsto para 05 de dezembro de 2024, no qual será apresentado toda a programação como também a Política nacional de Equidade, Educação para as relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) e seus impactos na educação básica brasileira. Os matriculados posterior a esta data, deverão assistir a gravação do evento, como primeira atividade do curso.

8.2 Após o evento, os discente selecionados terão a oportunidade de realizar um curso de formação inicial de Tecnologia da Informação e Comunicação - TICs, na plataforma do curso.

8.3 No mês de março/2025 inicia-se os módulos específicos do curso, disponibilizados na plataforma.

9. DA ESTRUTURA DO CURSO

9.1. O Curso de Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas está alinhado ao Plano de Afirmção e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), coordenado pelo Ministério da Educação (MEC).

9.2. O principal objetivo do curso é formar professores/as, técnicos(as) e gestores(as) da Educação Básica das redes públicas de ensino federal, estadual e municipal.

9.3. O curso será ofertado na modalidade à distância, realizado em atividades síncronas e assíncronas utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e tem por objetivo formar professores da Educação Básica, que atuam em salas de aula.

9.4. Estrutura do curso:

- Panorama Étnico - Racial e Quilombola Brasileiro 30 horas
- Culturas e Territorialidades - 30 horas
- Educação Antirracista na Prática - 30 horas
- Gestão democrática para a Diversidade - 30 horas

Duração de 120 horas, incluindo a elaboração do produto final de curso.

10 DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Os concluintes do Curso de Formação Inicial e Continuada Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas, aprovados em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do Projeto Pedagógico de Curso, receberão o respectivo certificado de conclusão do curso de qualificação.

11. DO CRONOGRAMA

| DATA | EVENTOS |
|------|---------|
| | |

| | |
|-------------------------|---|
| 14/11/2024 | PUBLICAÇÃO DO EDITAL |
| até 15/11/2024 23:59:00 | PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL |
| 18/11/2024 a 15/12/2024 | PERÍODO DE INSCRIÇÃO |
| 18/12/2024 | DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS e MATRICULADOS |
| 19/12/2024 | PERÍODO PARA RECURSO APÓS DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS SELECIONADOS |
| 20/12/2024 | DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DOS SELECIONADOS E MATRICULADOS |

Cuiabá, 14 de novembro de 2024.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

O Recurso deve ser encaminhado ao e-mail: selecao@uab.ifmt.edu.br, identificando no assunto a qual se refere, do seguinte modo: "Recurso – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA DOCÊNCIA E GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E QUILOMBOLAS"

| |
|---|
| 1. Candidato(a) (nome completo): |
| 2. CPF: |
| 3. E-mail: |
| 4. Curso: |
| 5. <i>Campus</i> da Oferta: |
| 6. Telefones de contato: |
| 7. Recurso: a) (<input type="checkbox"/>) Pela impugnação do edital b) (<input type="checkbox"/>) Ao resultado preliminar |
| 8. Justificativa: |

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rothschild Alencastro Antunes**, CHEFE - CD0004 - RTR-CREaD, em 14/11/2024 11:13:16.
- **Francisco Americo da Silva**, Diretor Geral Pró Tempore - CD0003 - TGA-DG, em 14/11/2024 11:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767218
Código de Autenticação: 1a0087855f



Edital Nº 20/2024 - CREAD-UAB/RTR-CREaD/RTR/IFMT